

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.744, DE 23 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
0003	P	1.501.170	4490					15.112,52		
0003	P	1.501.170	4490					1.700.000,00		
TOTAL								1.715.112,52		
TOTAL POR SECRETARIA										1.715.112,52

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.170	3390		15.112,52			
TOTAL							15.112,52			
TOTAL POR SECRETARIA										15.112,52

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.170	3390		200.000,00			
		0001	A	1.501.170	3390		400.000,00			
		0001	A	1.501.170	3390		1.000.000,00			
15 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.501.170	3390		100.000,00			
TOTAL							1.700.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.700.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										1.715.112,52
Protocolo 281139										

DECRETO Nº 54.745, DE 23 DE JULHO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$284.887,48 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.745, DE 23 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
	0003	P	1.501.170	4490				284.887,48		
TOTAL								284.887,48		
TOTAL POR SECRETARIA										
										284.887,48

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO									
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA			
FISCAL									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência									
001	A		1.501.170		9999	284.887,48			
TOTAL						284.887,48			
TOTAL POR SECRETARIA						284.887,48			
Protocolo 281140									

DECRETO Nº 54.746, DE 23 DE JULHO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.763.096,80 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:
I - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$968.815,30 (NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.
II - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$794.281,50 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.746, DE 23 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
		0001	A	2.759.201	4490			186.572,60		